



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº TP-008/2021 - SEINFRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, BEM COMO, LOMBADAS, EM DIVERSAS RUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 08 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, assim composta: Sr. Adriano Luis Lima Girão - Presidente, Sr. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Sr. Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, a fim de analisar e julgar os documentos de habilitação do certame supracitado. Após ser realizada análise minudente dos documentos de habilitação, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o seguinte resultado do julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS** por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à habilitação: 01. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 04. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 05. BEZERRA INCORPODORA E CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.695.480/0001-80. **EMPRESA INABILITADA** por não atender à todas as exigências editalícias quanto à habilitação: 01. KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-8, motivos: **item 4.1.1 do Edital** - apresentou cópia da cédula de identidade do responsável Klébio Landim de França autenticada eletronicamente (autenticação digital), em desacordo com a exigência estabelecida no item 24.10 do Edital; **item 4.3.2 do Edital** - apresentou Comprovação do Vínculo Empregatício do Profissional - Contrato de Prestação de Serviço na forma de cópia autenticada eletronicamente (autenticação digital), em desacordo com a exigência estabelecida no item 24.10 do Edital; **item 4.5.4 do Edital** - apresentou conta de água para comprovação do endereço de funcionamento na forma de cópia não autenticada por tabelião de notas, em desacordo com a exigência estabelecida no item 24.10 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará), e em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, às 10:30



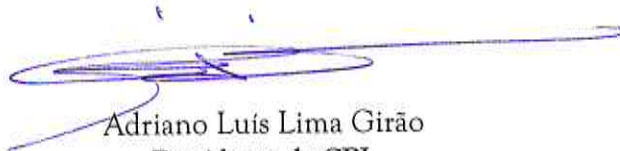
**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS DE N° TP-008/2021 - SEINFRA.

horas, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros integrantes da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL



Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL



Walisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL